ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 22/2022 - DL

Processo Nr.: 103/2022 Data: 17/03/2022

Folha: 1/1

Fornecedor: SAMUEL RODRIGUES LEITE Código: 9763

Endereço: R RAMOS,597 - : AREA INDUSTRIAL;

Cidade: Charqueadas - RS CNPJ: 19.355.443/0001-23

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE PEÇAS VEÍCULO

MERCEDES-BENZ ATECO 1726 PLACA IZK 9F29 ANO 2018/2019

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	
1	1,00	FOLHA DE FEIXE DE MOLA 2 DIANTEIRO (02-02-3497)	UN	1.040,00	1.040,00	
2	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SER	200,00	200,00	

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos:

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2022

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Sao Jeronimo, 1	1/ de	Março d	ie 2022	2					
		ALESS	ANDRA	STREB	SOARES	AZZI DE	ARAÚJO	C	

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

<u>Valor da Despesa:</u> 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais)

Pagamento......: EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE